GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Porto Alegre, Quinta-feira, 26 de Abril de 2018

Protocolo: 2018000093800

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 6377-05.00/15-1, e de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso XII, e § 1º, da Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994, com a redação dada pela Lei nº 13.575, de 21 de dezembro de 2010, **exonera** das funções e **nomeia** para exercerem as funções de membros suplentes do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, representando os órgãos e entidades abaixo indicadas, como segue:

I - Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul – FECOMERCIO:

Exonera	CRISTIANE TOLFO	2º Suplente
Nomeia	MARIA AUGUSTA KÄMPF	2º Suplente

II - Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – FARSUL:

Exonera	IVO LESSA	1º Suplente
Nomeia	EDUARDO CONDORELLI	1º Suplente
Exonera	EDUARDO CONDORELLI	2º Suplente
Nomeia	MARCELO CARMADELLI ROSA	2º Suplente

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 25 de abril de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CLEBER BENVEGNÚ,
Secretário-Chefe da Casa Civil.